PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 43/59 DE 4 DE agôsto DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal um crédito especial, no valor de CR$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento do aluguel de uma sala, no Distrito de Carapicuiba, onde anteriormente funcionava a Sub-Prefeitura e da qual se serviu esta, no período de Janeiro a Maio do corrente ano, para a guarda de ferramentas e etc.

Artigo 2º) - Para atender a presente despeza será utilizado o superavite financeiro do exercício de 1.958.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 04 de Agosto de 1.959.

João Acacio de Almeida - Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Aprovado em 2ª discussão, ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar
23/9/

As Comissões de Justiça e Finanças para emitirem pareceres.
19/8/59

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na ordem do dia da próxima sessão, para 2ª discussão e votação.
2/9/59